

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	À atenção de
Endereço Av. Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade LISBOA	País PORTUGAL
Telefone 21 844 22 00	Fax 21 844 22 02
Correio electrónico idrha@idrha.min-agricultura.pt	Endereço internet (URL) www.idrha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 ☒

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 ☒

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 ☒

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

ESTUDO DO MODELO DE GESTÃO DA OBRA DO LIS E DA VIABILIDADE ECONÓMICA DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

As áreas de desenvolvimento do estudo são as seguintes:

1. Caracterização geral da Obra do Lis, identificação dos utilizadores não agrícolas e proposta de taxas de co-responsabilização na gestão;
2. Avaliação das condições de funcionamento dos sistemas de defesa contra cheias e de drenagem da Obra do Lis;
3. Avaliação de impactes ambientais, sociais e económicos resultantes da evolução dos sistemas de defesa contra cheias e de drenagem do vale do Lis.
4. Proposta de Modelo de Gestão da Obra do Lis e organização da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis.
5. Desenvolvimento e fornecimento de programa informático para apoio à gestão.
6. Estudo da viabilidade económica do sector agrícola.

II.1.7) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ A OBRA, A ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No 6º andar do endereço indicado em I.1.

Código NUTS PT132

II.1.8) NOMENCLATURA

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário Principal	Vocabulário complementar (se aplicável)			
Objecto Principal	7 4 2 3 3 5 0 0				
Objectos	7 4 1 4 1 1 0 0				
Complementares	7 4 1 3 1 5 0 0				
	7 4 1 4 1 9 0 0				

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 150 000 € (cento e cinquenta mil euros).

II.2.2) Opções . Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses _____ e/ou em dias 270 a partir da decisão de Consignação

Ou: Início // e/ou termo // (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

Caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA. A caução pode ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O modo de retribuição do adjudicatário é por preço global, o valor correspondente aos honorários e por série de preços o valor correspondente aos trabalhos de topografia efectivamente realizados e aprovados.

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer.

O escalonamento do pagamento dos honorários a apresentar pelos concorrentes deve observar as seguintes regras:

1. Com a assinatura do contrato não deve ser proposto qualquer pagamento;

2. A prestação relativa à entrega e aprovação final do projecto não deve ser inferior a 30% do total dos honorários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no nº 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem possuir capacidade financeira e técnica, para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos definidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 1. do artigo 14.º do Programa de Concurso, cumprindo ainda o estipulado no ponto 2 desse artigo.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos definidos nas alíneas a), b), d) e e) do ponto 1. do artigo 14.º do Programa de Concurso, cumprindo ainda o estipulado no ponto 2 desse artigo.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos definidos nas alíneas c), e), f) e g) do ponto 1. do artigo 14.º do Programa de Concurso, cumprindo ainda o estipulado no ponto 2 desse artigo.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒

1 Preço	4 Prazo	7
2 Memória Descritiva	5	8
3 Programa de Trabalhos	6	9

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 3/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 75 € Moeda: EURO

Condições e forma de pagamento

Valor com IVA incluído; pagamento em dinheiro ou em cheque traçado passado em nome do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica.



IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável) 16 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou Meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas Local: 4.º andar do local indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ☐ SIM ☒

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO ☐ SIM ☒

Financiamento através da Medida AGRIS, do Programa Operacional da Região Centro, Acção 5 – *Gestão de Recursos Hídricos e Emparcelamento*, Sub-acção 5.2 – *Reabilitação de Perímetros de Rega*, projecto IFADAP n.º 2002.3000138008 – *Estudos e Projectos de Reabilitação do Vale do Lis*.



VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo máximo de execução do estudo é de 270 dias de calendário, excluindo o mês de Agosto, a contar da data de assinatura do contrato ou do "Visto" do Tribunal de Contas se, em razão do seu valor, estiver sujeito a fiscalização prévia.

Não são admitidas propostas relativas a parte dos serviços que constituem objecto do presente concurso, ou que apresentem alterações de cláusulas do Caderno de Encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

/ / (dd/mm/aaaa)

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2004.

O Presidente,

(C. Mattamouros Resende)

** cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu*